

BALANÇO  
**ANUAL**  
**20**  
**21**



**CIDADE DE**  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

BALANÇO  
**ANUAL**  
**20**  
**21**



**CIDADE DE**  
**SÃO PAULO**  
**URBANISMO E**  
**LICENCIAMENTO**

# Índice

---

## SOBRE A SMUL

Recriação, finalidade e competências institucionais	6
Linha do tempo	7
Organograma	8
Estrutura organizacional	8
Carta de serviços	10

## AÇÕES EM DESTAQUE

Revisão do Plano Diretor Estratégico	12
Ruas SP	14
Operação Urbana - OU	15
Projetos de Intervenção Urbana - PIU	17
Requalifica Centro	19
Iluminação Pública	20
Portal de Licenciamento	21
Eleição CMPU	22
Cota de Solidariedade	23
Minhocão - Espaço de Lazer	24

## RESULTADOS

Área licenciada para construção	26
Unidades licenciadas para habitação popular	28
Atendimento remoto ao público durante a pandemia - CAP	29
GEOINFO	30
PLANURB	32
DEUSO	33
CEPEUC - Função Social da Propriedade	36
Equipes transversais de apoio técnico	34
CASE	34
ATECC	35
GTEC	35
ASCOM	36
ATIC	37

# SOBRE A SMUL

## Recriação, finalidade e competências institucionais

A gestão municipal compreendeu a necessidade de manter sob a mesma coordenação as ações de licenciamento e planejamento urbano, dois temas igualmente importantes para o desenvolvimento econômico, urbano, social e ambiental da cidade.

A pandemia trouxe mudanças definitivas para o mundo, e, nesse contexto, repensar a cidade tornou-se ainda mais urgente, com definição de novos rumos, conceitos e ações que respeitem quem vive e empreende em São Paulo. É momento de, cada vez mais, construir consensos. Uma cidade verdadeiramente equilibrada e menos desigual requer diálogo. Diálogo com todos os paulistanos!

Em meio à crise sanitária, SMUL não poupou esforços para entregar um serviço ainda mais qualificado aos paulistanos. Assumir a responsabilidade, a partir de janeiro de 2021, pela análise de todos os processos de alvarás referentes a edificações na cidade \_ parte deles era de competência das subprefeituras \_ foi um desafio e tanto.

A SMUL renasceu e segue firme na missão de pensar uma cidade multifuncional, com pluralidade de usos e que pensa, em primeiro lugar, nas pessoas.

## Linha do tempo

**1934**

Código de Obras Arthur Saboya  
(Lei nº 3427)

**1971**

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado  
(Lei nº 7.688)

**1972**

Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo  
(Lei nº 7.805)

**1992**

Código de Obras e Edificações  
(Lei nº 11.228)

**1988**

Promulgação Constituição Federal

**1975**

Código de Edificações  
(Lei nº 8.266)

**2001**

Estatuto da Cidade  
(Lei nº 10.257)

**2013**

Divisão da SEHAB  
(Lei nº 15.764)

**2014**

Plano Diretor Estratégico  
(Lei nº 16.050)

**2019**

Recriação da SEL  
(Lei nº 17.068 e Decreto Regulamentador nº 58.633)

**2017**

Novo Código de Obras e Edificações  
(Lei nº 16.642)  
Criação da SMUL

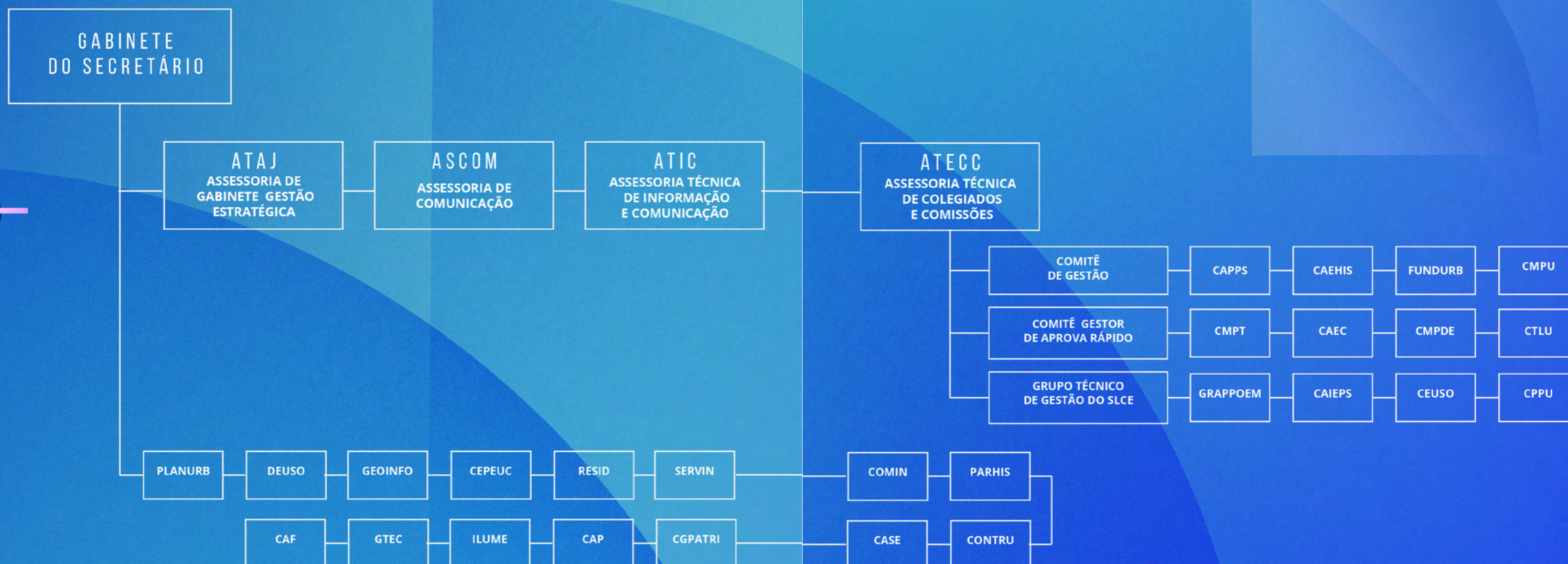
**2016**

Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo  
(Lei nº 16.402)

**2021**

Institui a SMUL  
(Decreto regulamentador nº 60.061)

## Organograma



## Estrutura organizacional

**PLANURB**

Coordenadoria de Planejamento Urbano

**DEUSO**

Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo

**GEOINFO**

Coordenadoria de Produção e Análise de Informação

**CEPEUC**

Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade

**RESID**

Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial

**COMIN**

Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial

**SERVIN**

Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional

**PARHIS**

Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social

**CONTRU**

Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis

**CASE**

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

**CGPATRI**

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

**ILUME**

Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública

**CAP**

Coordenadoria de Atendimento ao Público

**GTEC**

Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização

**ATECC**

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões

**ASCOM**

Assessoria de Comunicação

**ATAJ**

Assessoria Técnica e Jurídica

**ATIC**

Assessoria Técnica de Informação e Comunicação

**GAB**

Assessoria de Gabinete e Gestão Estratégica

## Carta de serviços

A Carta de Serviços ao Cidadão, instituída por meio do Decreto Federal nº 9.094/2017, é um documento público elaborado com o objetivo de informar ao cidadão quais são e como acessar os serviços prestados por determinado órgão.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) presta serviços em mais de 33 eixos.

### Alvarás para edificações e reformas

Alvarás para novas edificações e reformas;

Alvarás de autorização para equipamentos transitórios - guias, tapumes, estande de vendas;

Alvarás para parcelamento do solo;

Certificado de Regularização da Edificação - via Lei nº 17.202/2019;

Alvará para residências unifamiliares;

Aprova Rápido - alvarás para obras e reformas em até 130 dias.

### Área pública

Informação de área pública ;

Adesão ao Projeto Ruas SP.

### Cadastro

Ficha Técnica ;

Histórico da Edificação (CEDI);

Certidão de numeração do imóvel;

Certidão de confrontação de imóveis;

Certidão de Logradouros.

### Cidade Limpa

Consulta à Lei.

### Equipamentos e Instalações

Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins;

Alvarás para Heliponto/ Heliporto;

Alvarás para Estação Rádio-Base;

Cadastro de elevadores.

### Eventos

Alvará para Locais de Reunião;

Alvará para Eventos Temporários.

### Função Social da Propriedade

Notificação de Imóvel Ocioso.

### Iluminação Pública

Manutenção da rede de Iluminação;

Ampliação da rede de Iluminação;

Eficientização (substituição das lâmpadas atuais por luminárias LED).

### Uso do Solo

Outorga Onerosa;

Transferência do Direito de Construir;

Enquadramento de atividades;

Certidão de Uso do Solo;

Pedido de reconhecimento de complexo de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde.

### Segurança da edificação

Acessibilidade da edificação;

Certificado de Acessibilidade;

Certificado de Segurança;

Manutenção do Sistema de Segurança.

# AÇÕES EM DESTAQUE

## Revisão do Plano Diretor Estratégico - PDE

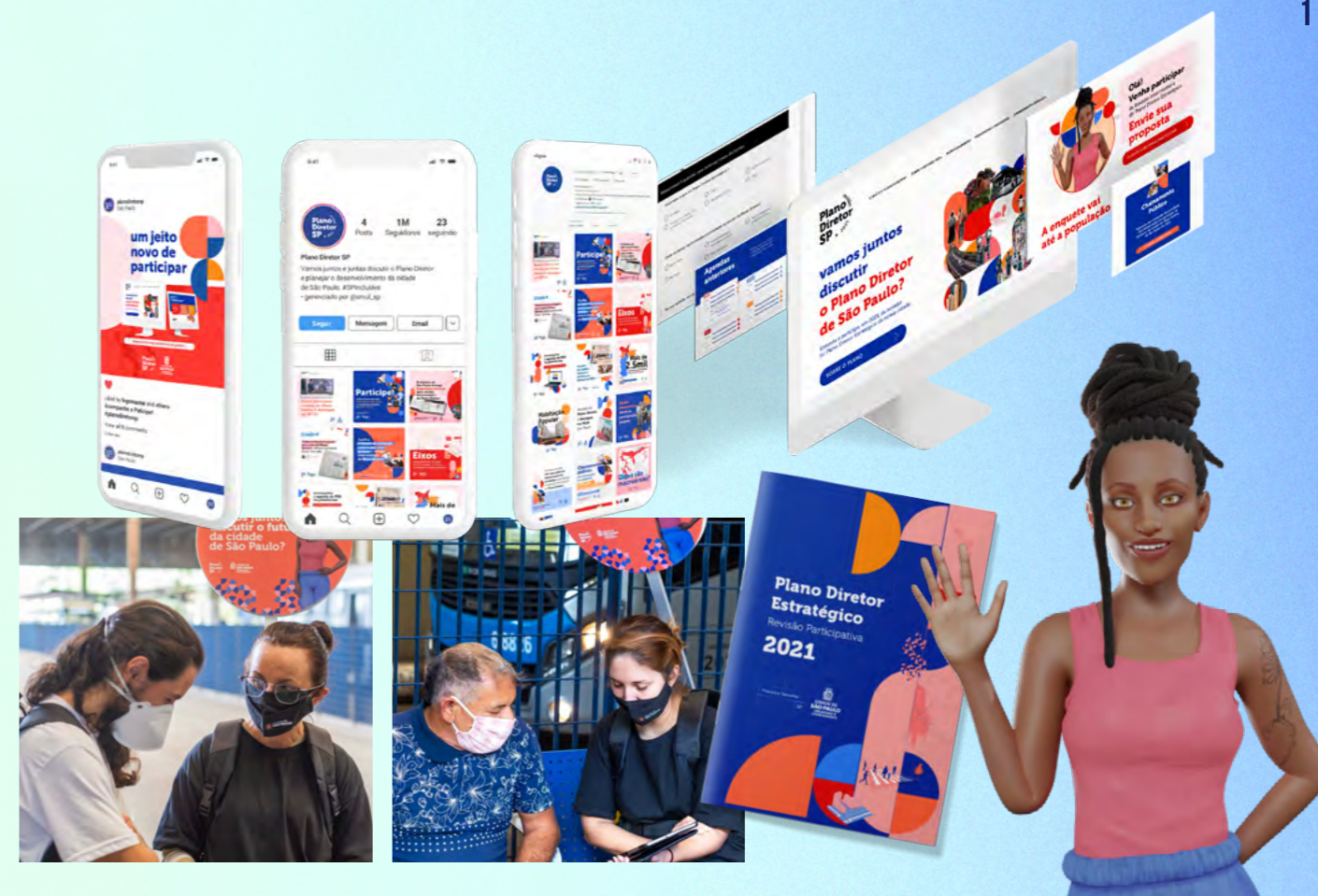
O Plano Diretor (Lei 16.050/2014) é uma lei municipal que orienta o desenvolvimento e crescimento da cidade para atender às necessidades coletivas da população. Seu maior objetivo é tornar a cidade mais inclusiva, ambientalmente responsável, produtiva e, sobretudo, melhor para as pessoas.

Como toda política de longo prazo, o Plano Diretor, previsto até 2029, prevê mecanismos para adequações periódicas à realidade da cidade. O objetivo da revisão é fazer aperfeiçoamentos e ajustes à luz da realidade atual (crise econômica, pandemia, aspectos sociais, entre outros). Esses ajustes respeitarão todas as premissas que o Plano Diretor de 2014 propôs em relação a seus Objetivos, Diretrizes e Ações Prioritárias.

A participação social é essencial para a construção de uma proposta de revisão à altura dos desafios e pluralidades de São Paulo, e é compromisso da Prefeitura conduzir esse processo de forma ampla, democrática e transparente.

Em 2021, o Município iniciou a revisão intermediária do PDE, conforme determina o próprio plano. Um diagnóstico sobre a implementação dos instrumentos urbanísticos do Plano Diretor entre 2014 e 2020 foi elaborado e divulgado pela SMUL para orientar os debates com a sociedade.

A participação social foi viabilizada, mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia, com a realização de reuniões por eixos



temáticos com entidades da sociedade civil organizada. Foram mais de 26 horas de encontros para recolhimento de contribuições e propostas para eventuais ajustes ao Plano Diretor.

A busca ativa da população em geral ocorreu por meio da aplicação de enquetes nos 96 distritos da cidade para conscientizar sobre a importância do processo revisional do PDE. **Entre julho e outubro, as equipes do Município receberam mais de 14 mil contribuições dos paulistanos, com destaque para os moradores de regiões periféricas.**

Entre agosto e outubro, os munícipes também puderam enviar contribuições para a revisão do PDE

através do site Participe+ e por meio da Ficha de Cadastro de Propostas, disponível no site Plano Diretor SP. O Município também disponibilizou 105 telecentros para incentivar a participação da população.

Em dezembro a Prefeitura de São Paulo sancionou a Lei nº 17.725/2021, que prorroga o prazo para concluir a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico (PDE) até 31 de julho de 2022. A medida foi necessária diante da impossibilidade de cumprimento do antigo prazo, de 31 de dezembro de 2021.

Em 2022, a revisão prosseguirá, já em estágio avançado, com os debates e consultas à sociedade para elaboração de uma minuta de Projeto de Lei.



## Ruas SP

Lançado em fevereiro de 2021, o Projeto Ruas SP encerrou o ano com 174 bares e restaurantes autorizados na cidade a instalar mesas e cadeiras para atendimento ao público em vagas de estacionamento regulamentado na via pública, respeitando todos os protocolos sanitários e as regras para o uso do espaço ao ar livre. Ao longo de 2021, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, também aprovou 201 vias para receber o projeto. Estabelecimentos de outros logradouros também podem solicitar adesão ao Ruas SP.

O Projeto Ruas SP foi regulamentado por meio da Portaria nº 08/2021/SMUL-G, após a Prefeitura avaliar como positivo o projeto-piloto realizado na região central em 2020 (Portaria nº 696 e Decreto nº 59.669). Em abril, a partir do Decreto nº 60.197/2021, o programa foi ampliado para toda a cidade, com o objetivo de oferecer amparo ao setor de bares e restaurantes e, ao mesmo tempo, reduzir os riscos de transmissão da Covid-19 na fase de retomada econômica.

A maior parte dos estabelecimentos aprovados está concentrada na zona oeste (76) - 61 situados na região da subprefeitura de Pinheiros e 15 na subprefeitura da Lapa. A segunda maior concentração é na zona leste (44), sendo 38 estabelecimentos na região da subprefeitura da Mooca, 4 na subprefeitura da Vila Prudente, 1 na subprefeitura da Penha e 1 na



Rua Bento Freitas

subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão. Na zona sul já são 40 estabelecimentos: 20 na subprefeitura da Vila Mariana, 18 na subprefeitura de Santo Amaro e 2 na subprefeitura de Ipiranga. Na zona norte foram aprovados 9 estabelecimentos, sendo 3 na subprefeitura de Santana/Tucuruvi, 2 na subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, 2 na subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, 1 na subprefeitura de Jaçanã/Tremembé e 1 na região da subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme. Já na região central, subprefeitura da Sé, houve 5 estabelecimentos aprovados.

A Prefeitura não cobrou taxa pelo uso desses espaços, porém, o custo para instalação do projeto é dos estabelecimentos. Para ajudar a viabilizar a implantação do mobiliário, o Município autorizou (Resolução SMUL. ATECC.CPPU/003/2021), em 11 de maio, a inserção de marcas e logotipos de patrocinadores em mesas, cadeiras e guarda-sóis utilizados, respeitando as regras da Lei Cidade Limpa (Lei nº 14.223/2006).

A fiscalização do uso dos espaços públicos é de responsabilidade das subprefeituras. Todavia, caberá a cada proprietário garantir o cumprimento de todas as exigências de segurança sanitária e social. O abandono, a desistência ou o descumprimento das obrigações estabelecidas em Decreto farão com que o responsável tenha que restaurar o logradouro público ao seu estado original.

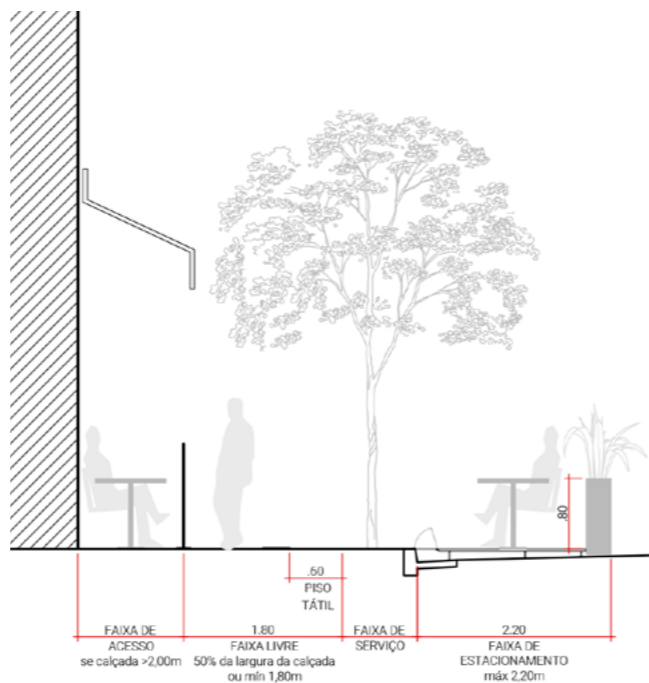


imagem do projeto

## Operação Urbana - OU

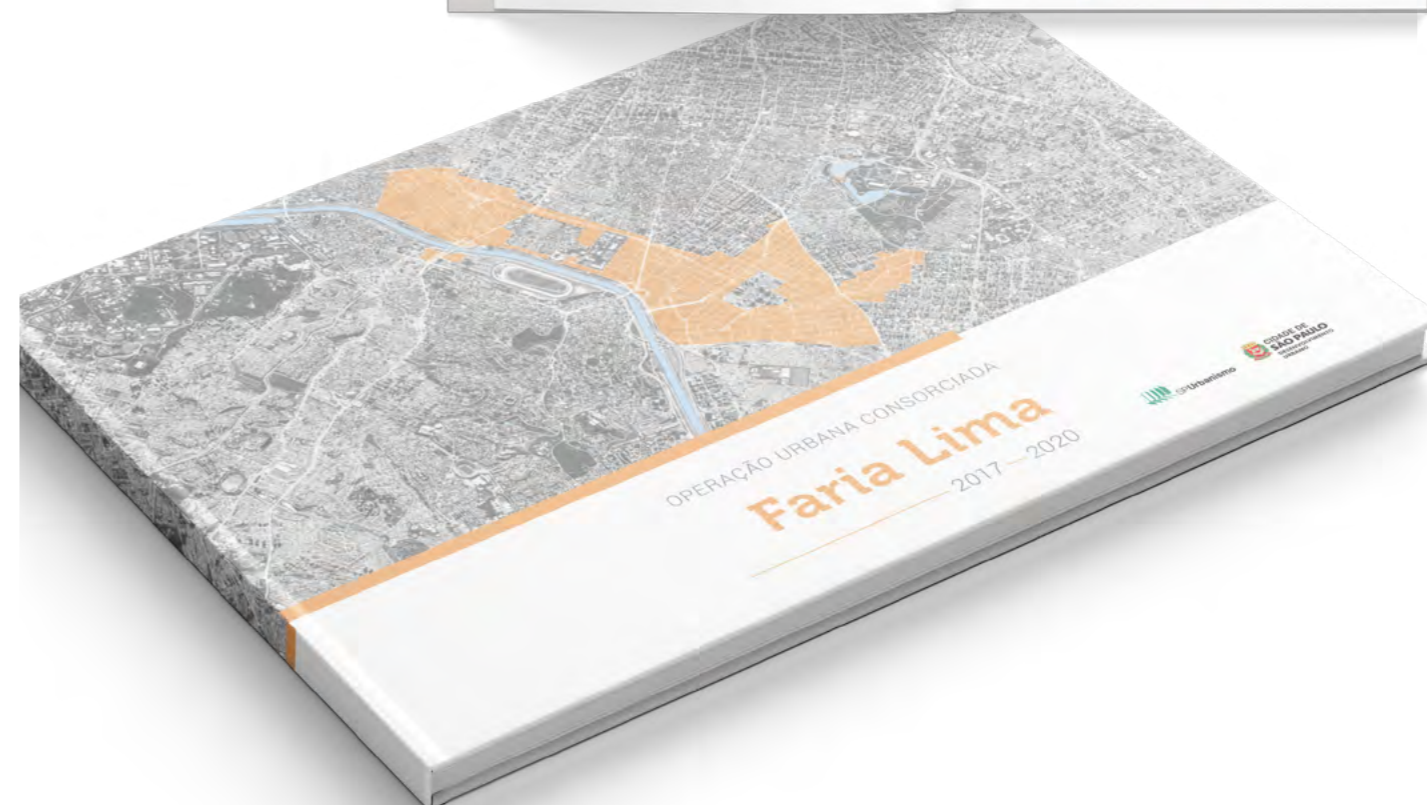
### Faria Lima - (leilão)

Em 14 de outubro, a SMUL e a São Paulo Urbanismo arrecadaram para a Prefeitura R\$ 182,6 milhões com a venda de títulos de Certificados de Potencial Construtivo (CEPACs) da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. O certame aconteceu na sede da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), no centro de São Paulo.

Dos 12.154 títulos mobiliários colocados em disputa, 10.318 foram comercializados. O evento correspondeu ao 2º leilão da 5ª distribuição de títulos de CEPACs da Operação Urbana. É por meio desses leilões públicos que a Prefeitura capta os recursos necessários para assegurar a continuidade da implantação do Programa de Intervenções da Operação Urbana Faria Lima, que inclui obras de infraestrutura urbana e a construção

de habitações de interesse social para as comunidades especificadas nesse plano.

Os recursos obtidos permitirão a finalização de intervenções em andamento como a reconversão e revitalização do Largo da Batata (Fase 3), a ciclopassarela Bernardo Goldfarb, o Conjunto Habitacional Real Parque - Quadra Poliesportiva, Conjunto Habitacional Coliseu, a intervenção urbanística Favela Panorama, a ciclopassarela Real Parque Panorama e melhoramento urbanístico da Avenida Santo Amaro.





## Água Branca

Em 5 de junho de 2021, foi sancionada a Lei nº 17.561/2021, que estabelece novas diretrizes para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB). A nova legislação abrange os perímetros dos bairros da Água Branca, Perdizes, Barra Funda e Pompeia e propõe novos incentivos sociais na área de intervenção.

**A estimativa do projeto é arrecadar cerca de R\$ 5 bilhões em investimentos para a cidade. A lei traz um acréscimo no investimento de Habitação de Interesse Social (HIS), de 22% para 30%, recursos que serão destinados à construção e recuperação de HIS, urbanização de favelas, programas vinculados ao Plano Municipal de Habitação ou programa público de habitação.**

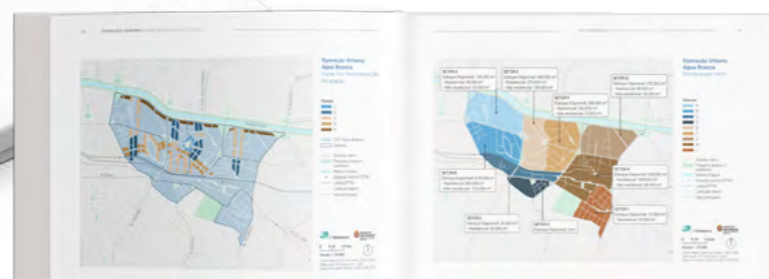
Com a sanção da lei, a Prefeitura também poderá realizar parcerias com associações, cooperativas habitacionais e o setor privado, previamente habilitados

pela Secretaria Municipal de Habitação ou pela Cohab-SP (Companhia Habitacional de São Paulo). A lei prevê permuta de terrenos públicos com o setor privado desde que a produção habitacional seja exclusivamente destinada às famílias de baixa renda.

Para estimular a provisão habitacional no território, o Município poderá conceder subsídio habitacional, mediante a utilização de recursos oriundos da Operação, a serem utilizados para a aquisição de unidades de HIS destinadas exclusivamente às famílias com renda de até três salários mínimos cadastradas na demanda habitacional do Município.

No perímetro também há previsão de outras obras como a construção de um Centro Educacional Unificado (CEU); Unidade Básica de Saúde (UBS); passarela para pedestres e bicicletas; obras viárias como a construção da Ponte Pirituba-Lapa, além de diversas outras intervenções para melhorias urbanísticas de viário e drenagem previstas no programa de intervenções aprovado pelo Conselho Gestor da Operação Urbana Água Branca.

A lei encontra-se suspensa, em caráter liminar, por decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo.



## Projetos de Intervenção Urbana - PIU

O Projeto de Intervenção Urbana (PIU) Jockey Club é desenvolvido pela Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e a São Paulo Urbanismo. Seu objetivo é definir as regras para transformação de um dos maiores equipamentos da cidade, tendo em vista a valorização de sua história e arquitetura.

O projeto busca adequar o Jockey às novas dinâmicas da cidade, isto é, para que ele abrigue novas atividades, além do turfe (corrida de cavalos), e seja mais utilizado pela população e melhor integrado à cidade.

Discutido com a população desde o final de 2019, o projeto passou pela segunda consulta pública online em 2021. Inicialmente disponível até 26 de fevereiro de 2021, a consulta foi prorrogada até 26 de junho a fim de colher mais contribuições da sociedade civil e recebeu 96 contribuições.



## PIU Ginásio do Ibirapuera

Com uma área total de 91,8 mil metros quadrados, o Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães, mais conhecido como Complexo do Ibirapuera, é administrado pelo Governo do Estado de São Paulo. Após manifestação de interesse do responsável pela gestão do espaço, a Prefeitura de São Paulo iniciou o processo de desenvolvimento do PIU em fevereiro de 2020, com a publicação da primeira consulta pública em março de 2020.

Entre 27 de maio e 02 de julho de 2021, a Prefeitura disponibilizou a segunda consulta pública online sobre o PIU Ginásio Ibirapuera. A consulta trouxe o conteúdo do Projeto de Intervenção Urbana, desenvolvido a partir do trabalho conjunto da São Paulo Urbanismo, do Grupo de Trabalho Intersecretarial e do Governo do Estado de São Paulo. O conteúdo foi composto pela Proposta de Regulação Urbanística, Modelagem Econômica e Modelo de Gestão Democrática. Além de uma minuta de Decreto regulamentador, que estabelecerá os parâmetros urbanísticos que orientarão as futuras intervenções no Complexo.

Na segunda consulta pública foram recebidas 42 contribuições através da plataforma Participe Mais. Foi realizada também Audiência Pública virtual para tratar das ações propostas no dia 29 de junho.

A necessidade de elaboração de um PIU decorre do fato desta área estar enquadrada como uma Zona de Ocupação Especial (ZOE). De acordo com a legislação urbanística, essas zonas devem receber parâmetros urbanísticos específicos estabelecidos por um PIU, a ser elaborado pela Prefeitura.



Foto: Renata Carvalho



## Requalifica Centro - Retrofit

### Aprovação da Lei no Legislativo

A Lei nº 17.577/2021 estabelece incentivos fiscais para estimular a requalificação (retrofit) de prédios antigos da região central da cidade e sua transformação em edifícios habitacionais. O objetivo é adensar o centro e resgatar a vocação da região ao criar um ambiente atraente para investimentos.

A concessão de incentivos fiscais foi a primeira etapa desse programa de retrofit, chamado de Requalifica Centro. Após a sanção da lei, a Prefeitura começou a trabalhar na edição do decreto para desburocratizar e agilizar o processo de licenciamento desses projetos. Também estão previstas parcerias junto à sociedade civil para incentivar a requalificação de prédios antigos.

O Programa Requalifica Centro foi encaminhado à Câmara Municipal pelo Executivo e aprovado pelos vereadores, em formato de Substitutivo, em 16 de julho. Foi debatido em duas audiências públicas, ambas com participação de representantes da gestão municipal.

O Requalifica Centro tem como alvo as edificações localizadas num perímetro de 6,4 km<sup>2</sup> e construídas até 23 de setembro de 1992 ou licenciadas com base na legislação edilícia vigente até esta data, no caso, o Código de Obras e Edificações revogado (Lei nº 11.228/1992). A ideia é estimular o uso misto desses imóveis, ou seja, comércio no térreo e habitação nos demais pavimentos, combatendo a ociosidade ainda mais acentuada com a pandemia do novo coronavírus.

Para isso, o projeto propõe uma série de incentivos fiscais a essas edificações, como remissão dos créditos de IPTU; isenção de IPTU nos três primeiros anos a partir da emissão do certificado de conclusão de obra; aplicação de alíquotas progressivas para o IPTU pelo prazo de cinco anos após a isenção descrita acima, sendo que no 6º ano o imóvel atinge a alíquota integral do imposto; redução para 2% da alíquota de ISS para os serviços relativos à obra de requalificação (engenharia, arquitetura, construção civil, limpeza, manutenção, meio ambiente); isenção de ITBI aos imóveis objetos de requalificação e isenção de taxas municipais para instalação e funcionamento por cinco anos.

O projeto também estipula outros benefícios à requalificação dos edifícios, como não considerar como computável as áreas destinadas à instalação de usos não-residenciais (pavimentos térreo e cobertura do edifício) e dispensar o pagamento de contrapartida financeira (outorga onerosa) em caso de mudança de uso da edificação.

O Programa Requalifica Centro é parte de um projeto maior para a região central, que envolve diversas outras ações, como a requalificação do Vale do Anhangabaú, a troca do piso dos calçadões, a criação de um polo cultural e boêmio (Triângulo SP), a ativação de espaços de lazer como o Minhocão, o Programa Pode Entrar, que incentiva a produção de habitação de interesse social, e o desenvolvimento do Projeto de Intervenção Urbana (PIU) Setor Central, entre outras.



Red Bull Station - Praça da Bandeira, Bela Vista, São Paulo

## Iluminação Pública

### SP segura e bem cuidada

**Ampliar a iluminação pública, com foco na segurança e eficiência energética.**

A Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública (ILUME) encerrou o ano de 2021 com 597.977 mil pontos de luz em LED na cidade, o que totaliza 94,69% do parque de iluminação pública da capital paulista.

Para a modernização da iluminação, a Prefeitura prioriza as vias com altos índices de criminalidade e próximas a escolas e hospitais.



fotos da Avenida Sumaré

## Portal de Licenciamento

### SP Eficiente

**Simplificar, modernizar e democratizar o acesso da população aos serviços públicos municipais.**

A primeira fase do novo portal entrou em funcionamento em 1º de janeiro de 2020, como plataforma para a nova Lei de Regularização de Edificações.

A partir de setembro daquele ano, a antiga Secretaria de Licenciamento (SEL) lançou novas modalidades de aprovação eletrônica por meio do software Aprova Digital, especializado em autuação, análise e emissão de alvarás de forma totalmente digital.

A autuação de novos processos de licenciamento passou a ser totalmente eletrônica, cumprindo a meta de zerar a entrada de processos físicos na municipalidade.

O Portal de Licenciamento teve sua interface atualizada e se tornou o canal de acesso a todos os sistemas eletrônicos da Prefeitura para a solicitação, tramitação, análise técnica e emissão de documentos que controlam as atividades edilícias (Aprova Digital; SLC – SP Mais Fácil; SLCE; SEI e regularização de edificações pela Lei nº 17.202/2019).

A licença de uso perpétuo do software Aprova Digital foi doada à Prefeitura por entidades do setor imobiliário

(Abrainc, SECOVI-SP e Sinduscon-SP) em junho de 2020. Há novas funcionalidades implantadas no Portal de Licenciamento/Aprova Digital, como assuntos oriundos de SMSUB (vide Decreto N° 60.038, de 31 de dezembro de 2020 que regulamenta a transferência de competências da SMSUB para SMUL): Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento; Certificado de Conclusão (somente análise); Tapume; Movimento de Terra e/ ou Muro de Arrimo; Grua; Estande de Vendas, entre outros.

O Aprova Digital foi implementado com um escopo inicial restrito, que foi expandido consideravelmente em um curto espaço de tempo. Ele ainda passa por aperfeiçoamentos para que possa atender cada vez mais às necessidades da sociedade e do serviço público. Está em estudo a possibilidade de simplificação de etapas e realização de parte da análise por auto conferência, ou seja, o sistema deverá automatizar parte da validação de regras urbanísticas inseridas pelo proponente. Pretende-se, dessa forma, contribuir para aprimorar a transparência pública e a celeridade dos processos.

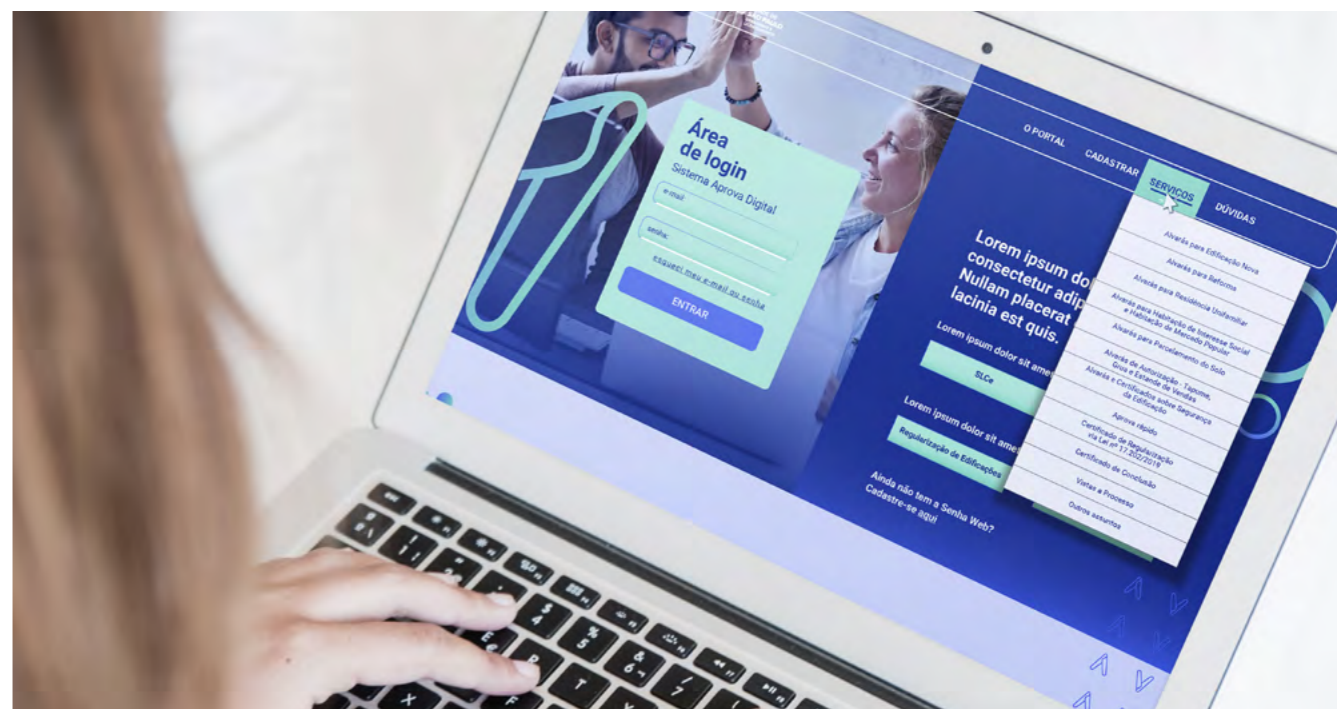


imagem ilustrativa do Portal de Licenciamento

## Eleição CMPU

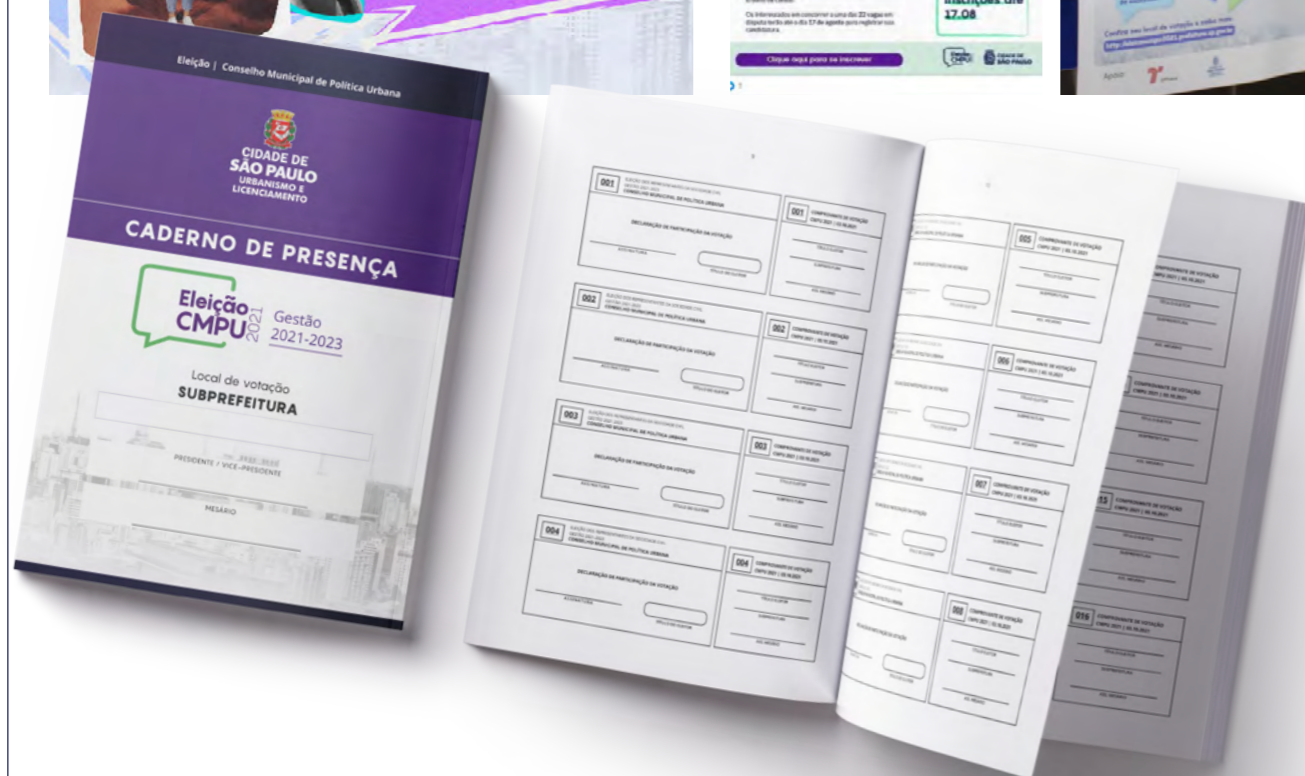
O Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU) é o maior órgão colegiado da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, tendo como objetivo acompanhar a execução da Política de Desenvolvimento Urbano do Município, discutir e elaborar propostas de projetos de lei de interesse urbanístico, debater diretrizes para as áreas públicas municipais, entre outras atribuições legais.

Regulamentado pela própria lei do Plano Diretor Estratégico (PDE), o CMPU é composto por 60 Conselheiros(as) titulares e respectivos(as) suplentes. São 26 representantes do Poder Público e 34 da sociedade civil – organizados por segmentos, com direito a voz e voto.

As 34 vagas destinadas à sociedade civil são distribuídas da seguinte forma: 12 para membros integrantes de outros conselhos e 22 para membros de diversos segmentos que devem ser escolhidos a cada dois anos por meio de eleição, o que aconteceu mais uma vez em 2021.

A eleição do CMPU foi realizada no dia 3 de outubro, em 58 zonas eleitorais espalhadas por todas as 32 subprefeituras. Ao todo, foram registrados 3.291 votos, com destaque para as subprefeituras do Ipiranga (262), São Mateus (215) e Parelheiros (197). O eleitor compareceu à subprefeitura correspondente à sua zona eleitoral e votou em um dos dois segmentos em disputa neste ano: Associações de Bairro e Movimentos Culturais. Eles foram os únicos com mais de uma candidatura habilitada.

Para o segmento Associações de Bairro, a Chapa Cidade para Todos (formada pelas instituições “Assampalpa – Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança”, “SAPP – Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista”, “Instituto Inácio Monteiro” e “Associação Ambiental e Habitacional João de Barro”) levou as quatro cadeiras em disputa ao receber 2.546 votos. A chapa concorrente Amigos do Real Parque (composta exclusivamente pela entidade “Sociedade Amigos da Praça Visconde da Cunha Bueno”) teve 87 votos.



Por sua vez, o segmento Movimentos Culturais teve uma cadeira disputada pelo Bloco das Ocupações Culturais (representado pela Associação de Arte e Cultura Periferia Invisível) e pela Cooperativa de Trabalho de Artistas (titular) e Cooperativa Paulista de Teatro (suplente). Com 456 votos, a Cooperativa de Trabalho de Artistas/Cooperativa Paulista de Teatro foi vencedora. O Bloco das Ocupações Culturais registrou 150 votos.

Para o preenchimento das vagas de segmentos proveniente de chapas – no caso desta eleição, apenas “Associações de Bairro” – a Prefeitura adotou o princípio da representação proporcional, ou seja, as cadeiras foram distribuídas conforme o quociente eleitoral obtido pela chapa, determinada após a contagem do total de votos válidos.

Todo o processo eleitoral também considerou os princípios e regras da Lei nº 15.946/13 e Decreto nº 56.021/15, que dispõem sobre a composição mínima de 50% de representantes do gênero feminino nos conselhos de Controle Social, sendo possível, inclusive, a inversão de titularidade e suplência de uma mesma entidade e/ou chapa para o cumprimento da legislação.



## Cota de Solidariedade

A Cota de Solidariedade é uma iniciativa inovadora do Plano Diretor aprovado em 2014. Ela prevê que empreendimentos com mais de 20 mil m<sup>2</sup> de área construída sejam obrigados a destinar o equivalente a 10% de sua área como contrapartida à cidade para o atendimento de famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos, o que é chamado de Habitação de Interesse Social (HIS). Essa exigência pode ser “quitada” de algumas formas: construção de unidades habitacionais para esse público no próprio empreendimento aprovado ou em outra localidade, destinação do valor equivalente em recursos ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) ou doação de terrenos ao Município.

A Cota é uma exigência da Prefeitura para a emissão do Certificado de Conclusão (Habite-se) para os empreendimentos de grande porte. O Habite-se comprova que edificação foi construída ou reformada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura.

Desde a aprovação do Plano Diretor:

**- 35 empreendimentos se enquadraram na Cota de Solidariedade em São Paulo até 2021;**

**- Desse total, 29 optaram pela doação de recursos ao FUNDURB como forma de pagamento da Cota;**

**- Outros 6 escolheram a produção direta de HIS no empreendimento aprovado.**

## Minhocão - Espaço de Lazer

Em maio, a SMUL, em parceria com a São Paulo Turismo (SPTuris), iniciou a implementação do mobiliário tático no Minhocão aos finais de semana e feriados. Foram instaladas as primeiras estações de descanso com bancos e tablados de madeira nos trechos acima do Terminal Amaral Gurgel e Marechal Deodoro.

Os locais não foram escolhidos aleatoriamente. Por apresentarem áreas movimentadas e com poucas opções de assentos, lazer e possibilidades de transformação, a Praça Marechal Deodoro e o Terminal Amaral Gurgel - situados na parte inferior do Elevado - receberam, no final de 2020, unidades do Programa Centro Aberto. Ele proporciona espaços de convivência com bancos, mesas de piquenique, brinquedos e equipamentos de ginástica.

Para conectar os espaços de convívio dos Centros Abertos da Amaral Gurgel e Marechal Deodoro ao tabuleiro (parte de cima) do Elevado, a Prefeitura instalou dois acessos de pedestres no Minhocão. Também foram implantados gradis de segurança e portões de controle de acesso na parte de cima do Elevado para garantir a segurança dos frequentadores.

Desde início de dezembro os frequentadores do Elevado aos sábados, domingos e feriados ganharam mais três horas para caminhar, andar de bicicleta, passear com seu pet ou descansar nos bancos e tablados.

O novo horário de funcionamento para as atividades de lazer passou a ser das 7h às 22h.



Além disso, após 20 meses de fechamento por conta da crise sanitária na cidade, a Prefeitura voltou a liberar o uso do Elevado enquanto espaço de lazer de segunda a sexta-feira à noite. O período de abertura é das 20h às 22h.

Prefeitura de São Paulo instalou, na segunda quinzena de dezembro, duas novas estações de descanso, com bancos e tablados, na via aos finais de semana e feriados, quando ela está fechada ao tráfego de veículos. Agora, pedestres e ciclistas poderão contar com quatro áreas para descanso, situadas nos trechos acima do Terminal Amaral Gurgel, Praça Marechal Deodoro, Avenida Pacaembu e Rua General Jardim.

**Ao todo, a ampliação do mobiliário tático será composta por 36 praticáveis hexagonais, 4 bancos e tablados e 4 arquibancadas. O investimento da Prefeitura para a aquisição do mobiliário foi de R\$ 803,8 mil, financiado com recursos com Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb).**



Esses espaços serão acompanhados por pintura lúdica nos canteiros centrais e laterais da via para ajudar os frequentadores do Minhocão a se localizarem.

Ocupar de forma democrática os espaços públicos é uma das prioridades do governo municipal. A Prefeitura entende que a crise sanitária levou a uma maior valorização dos espaços de convivência ao ar livre por parte da população e está atuando para dar uma resposta à altura dos desafios e necessidades da cidade.



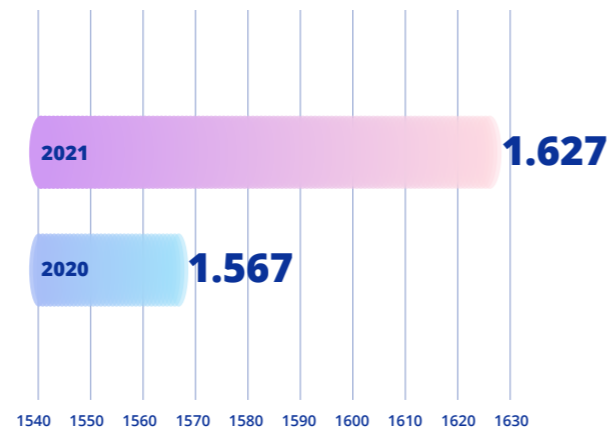
# RESULTADOS

## Área licenciada para construção

Entre janeiro e dezembro de 2021, o total de área licenciada para construção superior a 1.500 m<sup>2</sup> na cidade pela SMUL foi de 9.992.605,90m<sup>2</sup> (considerando apenas edificações novas).

A marca é 30% superior ao patamar registrado no ano anterior, de 7.629.586,97 m<sup>2</sup>, que é equivalente a mais de 1 mil campos de futebol. A área licenciada em 2021 equivale a 1.211 campos de futebol.

## PROCESSOS APROVADOS PARA NOVAS EDIFICAÇÕES:



## ÁREAS COM LICENÇAS EMITIDAS EM M<sup>2</sup>

Subprefeitura	Área m <sup>2</sup>	Subprefeitura	Área m <sup>2</sup>
1 Parelheiros	2.188.518,99	17 Lapa	143.632,44
2 Butantã	1.321.665,82	18 M'Boi Mirim	112.850,18
3 Pinheiros	906.773,31	19 Cidade Ademar	91.765,94
4 Sé	751.663,48	20 São Mateus	89.596,35
5 Itaquera	587.647,33	21 Casa Verde/Cachoeirinha	68.884,50
6 Campo Limpo	498.341,56	22 Guaianases	61.598,61
7 Pirituba	459.665,16	23 Freguesia/Brasilândia	42.886,12
8 Mooca	396.352,70	24 Sapopemba	38.192,19
9 Penha	390.650,46	25 Vila Maria/Vila Guilherme	31.857,22
10 Vila Prudente	280.471,83	26 Ermelino Matarazzo	25.084,71
11 Ipiranga	279.565,00	27 Jaçanã/Tremembé	24.931,52
12 Santana/Tucuruvi	276.883,50	28 São Miguel	20.445,30
13 Aricanduva	271.602,67	29 Jabaquara	16.041,35
14 Capela do Socorro	247.545,33	30 Cidade Tiradentes	11.811,71
15 Santo Amaro	206.667,98	31 Itaim Paulista	4.573,31
16 Vila Mariana	144.242,73	32 Perus	196,6

**Total: 9.992.605,90**



EQUIVALE A  
**1.211**  
CAMPOS  
DE FUTEBOL

## Unidades licenciadas para habitação popular

O ano de 2021 foi de recorde na aprovação de unidades de moradias populares na SMUL. Foram licenciadas 131.165 unidades de Habitação de Interesse Social (HIS) e de Habitação de Mercado Popular (HMP). Trata-se do maior número computado desde o início da série histórica (2013).

**Somente em 2021 foram aprovadas mais unidades do que em todo o período de 2013 a 2016 (123.846). Desde 2017, foram licenciadas para construção 357,5 mil unidades de HIS e HMP**



De janeiro a dezembro de 2021, mesmo em meio à crise causada pela pandemia do novo coronavírus, a Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitação de Interesse Social (PARHIS) aprovou mais unidades HIS e HMP do que o mesmo período dos anos anteriores.

A marca expressiva também vai ao encontro do Programa de Metas 2021-2024 do Município, que estabelece em sua meta nº 15 a aprovação de 300 mil unidades habitacionais populares até o fim da gestão (2024). É compromisso da gestão Covas/Nunes fomentar o acesso à moradia adequada à população.



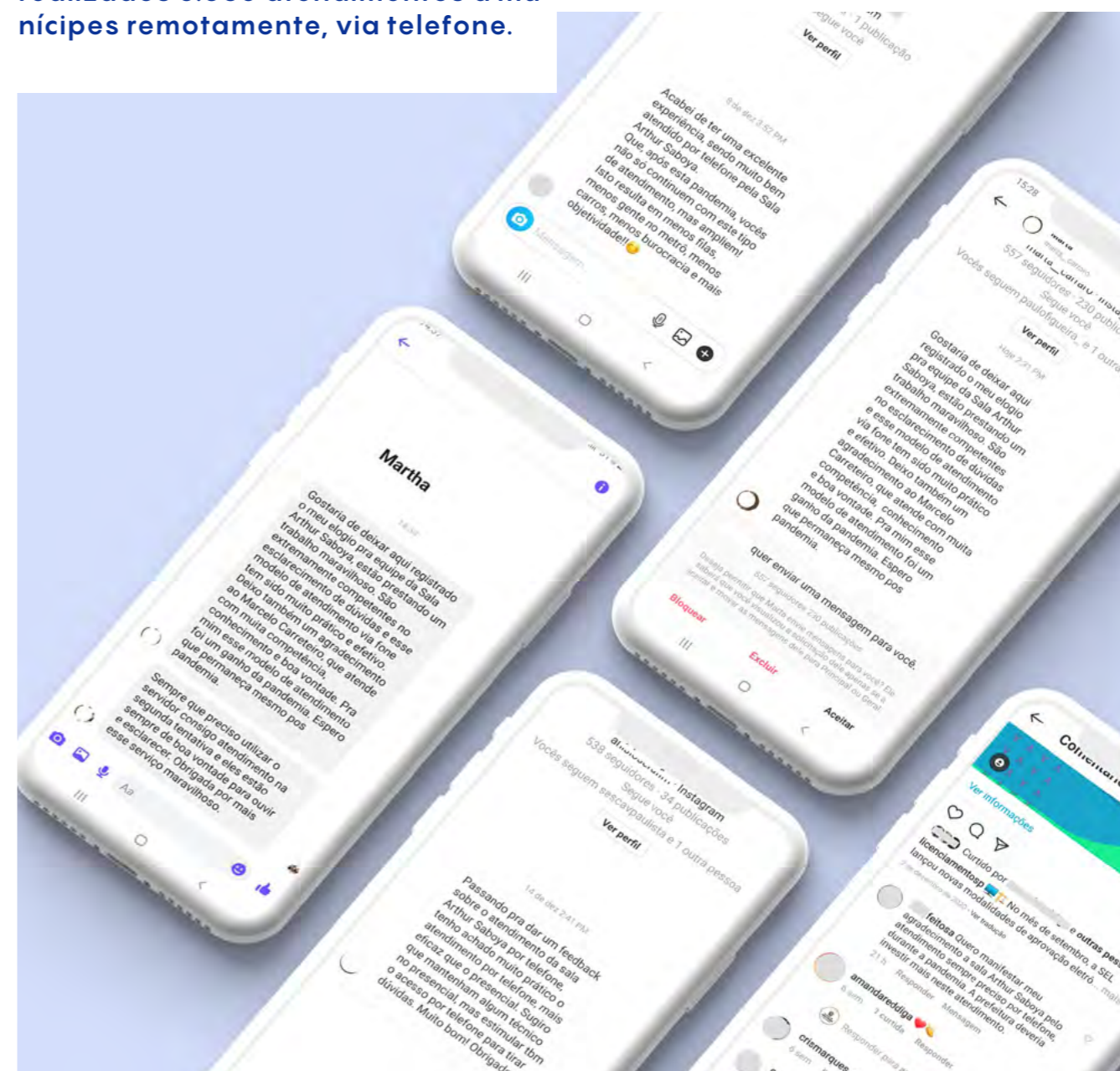
## Sala Arthur Saboya

Atendimento remoto ao público durante a pandemia

Desde março de 2020, quando deu-se início à situação de emergência na Cidade de São Paulo em decorrência da Covid-19, a SMUL implementou o atendimento ao público de maneira remota. A Sala Arthur Saboya, que dispõe de uma equipe de atendimento para esclarecer dúvidas técnicas referentes à legislação edilícia da cidade de São Paulo, passou a realizar o atendimento, até então, de maneira presencial, por telefone.

**Entre janeiro e junho de 2021 foram realizados 5.036 atendimentos a munícipes remotamente, via telefone.**

Em novembro de 2021, a Sala Arthur Saboya retomou os atendimentos presenciais, sem necessidade de agendamento prévio. Ele é prestado por ordem de chegada, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h30, na Rua São Bento, 405 - 8º andar.



Prints de elogios recebidos por munícipes nas redes sociais.

### GEOINFO

#### Disponibilização de dados na plataforma GeoSampa

Ao todo, são 582 novas camadas disponíveis para consulta gratuita e online na plataforma GeoSampa. São exemplos de informações disponibilizadas: mapa digital dos lotes da cidade, acidentes de trânsito, patrimônio arqueológico e patrimônio cultural, entre outras.

Os dados mais baixados pelos usuários foram logradouros, consulta ao zoneamento, lotes fiscais, equipamentos públicos, áreas públicas e dados cartográficos (topografia, hidrografia).

**341 novas camadas**

**2.629.386 acessos em 2021**

# Camadas inseridas em 2020-2021

- Licenciamento Ambiental
- Áreas contaminadas e reabilitadas



• Memória e Verdade



• Obras em vias públicas



Programa TEIA/ ADESAMPA



• Cartografia 3D



• Vagas Especiais de Estacionamento



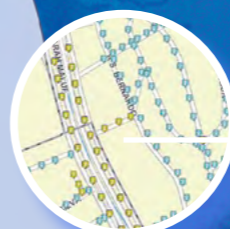
• Bicicletários e Paraciclos



• Produtores Rurais



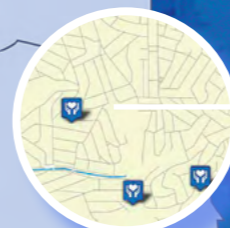
• Pontos de Iluminação / ILUME



• 156 (114 camadas)



• Cidade Solidária



Destacamos a publicação dos dados 3D, iniciativa essa inédita conforme noticiado na época.



## PLANURB

### Monitoramento do Plano Diretor

O Relatório Técnico Consolidado, apresentado pela Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURB), relata os avanços e desafios no processo de implementação do Plano Diretor, no período entre 2014 a 2020.

O material composto por 518 páginas contém estudos e dados técnicos como tabelas, mapas, relatórios e indicadores, resultantes do monitoramento e avaliação da Lei Municipal nº 16.050/14.

Estruturada em dois principais tópicos - os Instrumentos de Política Urbana e de Gestão Ambiental e as Ações Prioritárias dos Sistemas Urbanos e Ambientais - a apresentação têm como referência a atualização até dezembro de 2019 e, quando disponível, as informações foram atualizadas para o ano de 2021.

Com principal enfoque das análises pautadas pela avaliação das áreas históricas, distribuição territorial e aspectos específicos dos instrumentos urbanísticos, os Instrumentos de Política Urbana e de Gestão Ambiental estão organizados pelos seguintes temas:

- Eixos de Estruturação da Transformação Urbana e Miolos de Bairro
- Outorga Onerosa do Direito de Construir (ODC)
- Transferência do Direito de Construir (TDC)
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB)
- Função Social da Propriedade
- Instrumentos de Ordenamento e Reestruturação Urbana
- Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável
- Política de Habitação Social
- Política Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL)
- Sistema de Proteção ao Patrimônio Cultural
- Diretrizes e orientações técnicas para o aprimoramento da aplicação dos Instrumentos.

Já as Ações Prioritárias dos Sistemas Urbanos e Ambientais definidas nos Quadros e Mapas do PDE, relativas aos Parques Municipais, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Equipamentos Urbanos, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Intervenções no Sistema Viário, Transporte Público Coletivo e Áreas de Risco, foram analisadas e descritas com os seguintes temas:

- Política Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL)
- Política e Sistema de Saneamento Ambiental
- Áreas de Risco
- Sistema de Transporte Coletivo
- Equipamentos Urbanos e Sociais

Além disso, o relatório contém capítulos com considerações acerca da Rede de Estruturação da Transformação Urbana e a relação de implementação dos Planos Municipais e Programas Municipais Urbanos e Ambientais previstos no PDE 2014.

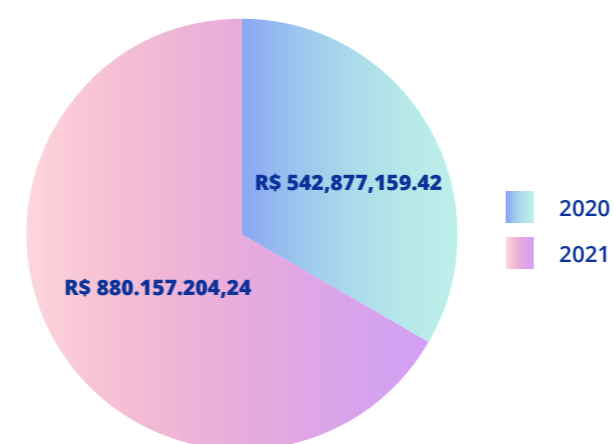


## DEUSO

### Outorga Onerosa

Os recursos financeiros oriundos da Outorga Onerosa são destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) e são investidos em melhorias urbanas, como habitação social, transporte e equipamentos, revertendo assim os ganhos à sociedade.

### GRÁFICO COMPARATIVO DE ARRECAÇÃO DE OUTORGA ONEROSA 2020/2021



### ARRECAÇÃO DE OUTORGA ONEROSA 2021

Mês	(R\$)
Janeiro	R\$ 79,750,860.21
Fevereiro	R\$ 68,118,803.66
Março	R\$ 60,284,813.61
Abril	R\$ 29,994,559.96
Mai	R\$ 53,838,203.14
Junho	R\$ 59,551,549.19
Julho	R\$ 124,047,724.54
Agosto	R\$ 65,988,913.70
Setembro	R\$ 75,076,176.49
Outubro	R\$ 87,656,591.17
Novembro	R\$ 77,022,598.73
Dezembro	R\$ 98.826.409,84
<b>Total Acumulado</b>	<b>R\$ 880.157.204,24</b>

## CEPEUC - Função Social da Propriedade

A Prefeitura notifica os proprietários de imóveis não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas da cidade e que, portanto, não cumprem sua função social. A medida de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios (PEUC), prevista no [Plano Diretor Estratégico \(Lei 16.050/2014\)](#), visa a reforçar os princípios e objetivos de uma política coerente com os desafios que a cidade deve enfrentar.

Cumprir a função social é um dos pontos centrais para a viabilidade de políticas públicas. Ou seja, a propriedade deve ser utilizada em benefício da sociedade, e não apenas de acordo com os interesses do proprietário.

No ano de 2021 foi firmado um Termo de Cooperação entre a Prefeitura e a UNESCO, com o objetivo de ampliar a efetividade e eficiência deste instrumento, através da elaboração de estudo técnico especializado realizado pela FUSP (consórcio entre a FAU USP e UFABC), com custo estimado de R\$ 600 mil, para o desenvolvimento de uma pesquisa e um sistema web, o SisPEUC, com um custo estimado de R\$ 500 mil.

O SisPEUC permite a visualização da estrutura e dos fluxos de comunicação, com o objetivo de tornar mais eficiente o gerenciamento e o controle de aplicação do PEUC. Ele está em fase de revisão final para entrega do sistema totalmente funcional. No dia 14 de junho, foram apresentados os dois últimos produtos do contrato mencionado, que tratam de capacitação da equipe de CEPEUC a respeito da metodologia desenvolvida e do relatório final, o qual compila os principais limites e dificuldades do estudo elaborado. Após a implantação do sistema, será necessário ajustar o banco de dados da coordenadoria a fim de consolidar os principais indicadores.

O estudo técnico realizado pela FUSP objetiva uma metodologia de identificação de imóveis ociosos a partir de dois eixos: o primeiro trata da identificação dos imóveis 'não edificadas' e 'subutilizadas' a partir dos dados da Secretaria da Fazenda e o segundo diz respeito à metodologia de identificação de imóveis 'não utilizados' a partir do Índice Multicriterial de Ociosidade (IMO) desenvolvido pela contratada. Este último refere-se ao processamento de variáveis inéditas (como por exemplo, dados da Sabesp, dados do SP156 e dados do SISCOZ) para a classificação da ociosidade na Área de Estudo. A qualidade desse IMO resulta na compreensão do fenômeno da ociosidade na região central e deve subsidiar as estratégias do Poder Público para a aplicação do PEUC.

Nota: Devido à pandemia do novo coronavírus, as atividades de campo que envolvem vistorias e notificações ficaram temporariamente suspensas, em cumprimento ao Decreto 59.283 de 16 de março de 2020.

## Equipes transversais e de apoio técnico

### CASE

A Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento é responsável por gerenciar o sistema eletrônico de licenciamento e por promover a operacionalização e a constante atualização dos cadastros de responsabilidade da SMUL, transformando conhecimento técnico e jurídico em dados e informações disponibilizadas diretamente à Administração Pública e indiretamente aos municípios, por meio da plataforma Geosampa.

Em 2021, a Coordenadoria concentrou suas atividades no fornecimento de informações solicitadas através de processos e organizando e disponibilizando bancos de dados para a população. Esse trabalho apresenta impacto significativo nas atividades desempenhadas pelas outras Coordenadorias, trazendo maior celeridade aos procedimentos internos e externos, pois automatiza parte das etapas de trabalho. Atualmente, CASE passa por uma reestruturação de atribuições, por meio de melhorias nos bancos de dados existentes (loteamentos e aeródromos), e também da criação de novos (largura de vias e numeração de imóveis). Essas alterações na base informacional da Secretaria têm impacto direto na velocidade e qualidade de análise dos pedidos de alvará.

Os técnicos de outras Coordenadorias - e também de outras Secretarias - consomem os dados contidos nos bancos e sistemas para embasar as decisões quanto aos processos que analisam, assim como inserem alterações de parcelamento do solo, criação de logradouros, registro de numeração das edificações, entre outros temas. Como resultados do ano, já foram disponibilizados, de forma reestruturada, os seguintes bancos: Cadastro de Edificações (CEDI), Cadastro de Denominação de Logradouros, Cadastro de Oficialização de Logradouros

e os cadastros internos aos Boletins de Dados Técnicos (BDTs), referentes a operações interligadas, áreas de proteção ambiental, áreas especiais de tráfego e o Banco Interno de Emissão de Boletos de BDTs.

Entre janeiro e dezembro de 2021, a CASE emitiu 4.294 BDTs e 5.544 Fichas Técnicas. Entre certificados e certidões emitidos pela área, foram 10.056 documentos expedidos no período.

### ATECC - Aprova Rápido

A ATECC é a unidade que concentra a gestão de todos os processos protocolados via procedimento Aprova Rápido. Lançado em março de 2018 e idealizado para dar maior celeridade na análise dos pedidos de licenciamento de edificações, o Aprova Rápido conta com um conjunto de ferramentas inovadoras no contexto da antiga SEL para alcançar o objetivo de redução dos prazos de aprovação de empreendimentos: limite de 130 dias para o despacho final; racionalização de processos; integração dos atores envolvidos por meio do GRAPROEM; emissão de Comunicado Único e informatização do fluxo do processo.

Em setembro de 2019, o sistema foi ampliado e passou a analisar cinco modalidades de projeto (anteriormente, previa apenas as duas primeiras):

1. Alvará de Aprovação;
2. Alvará de Aprovação e Execução de Edificações Novas;
3. Alvará de Execução (quando vinculado a pedido de Alvará de Aprovação emitido pelo Aprova Rápido);
4. Projeto Modificativo (quando vinculado a Alvará de Execução emitido pelo Aprova Rápido);
5. Alvará de Autorização para Estande de Vendas (quando vinculado a pedido de Alvará de Aprovação ou Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova dentro do procedimento Aprova Rápido).

De janeiro a dezembro de 2021, 1.192 processos foram protocolados no Aprova Rápido. Cerca de 61% deles (732) atenderam aos requisitos mínimos e foram aceitos para análise. Desde que foi lançado, 371 processos já foram deferidos via Aprova Rápido.

Em 2021, após dois anos do lançamento do Aprova Rápido, a mediana do tempo de aprovação de processos está em 113 dias, portanto, abaixo do período máximo determinado pelo decreto que instituiu o procedimento (130 dias).

### GTEC - Regularização de edificações

A Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização é responsável pela instrução e decisão quanto aos pedidos de regularização de quaisquer imóveis, encaminhando processos para análise conjunta das demais Coordenadorias. No primeiro ano de existência da extinta SEL, a Unidade foi protagonista na elaboração da Lei de Regularização de Edificações, mencionada como destaque do ano de 2019. GTEC realiza a análise de todos os processos de regularização que têm entrada na Secretaria por via ordinária ou Lei Especial, como a Lei nº 17.202/2019 e suas antecessoras. A unidade atuou assiduamente durante a estruturação do módulo de regularização do Portal de Licenciamento, tendo papel fundamental na migração dos processos físicos para eletrônicos na Secretaria.

Assim, no período entre os meses de janeiro a dezembro de 2021, foram deferidos 2.608 processos, 1.006 a mais em relação à 2020. Totalizando, desde sua implantação até dezembro de 2021, 4.161 processos aprovados no Portal de Licenciamento.

## ASCOM

A Assessoria de Imprensa e Comunicação da SMUL é responsável por planejar, coordenar e executar a política de comunicação social e comunicação interna da secretaria, dando ampla divulgação às ações em desenvolvimento e aos resultados alcançados.

Entre janeiro e dezembro de 2021, a ASCOM produziu 116 matérias que foram publicadas no site da pasta. Dessas, 73 foram enviadas a jornalistas em formato de release, a fim de dar ampla publicidade às ações desenvolvidas. Além disso, foram respondidas 573 demandas de imprensa. **Em decorrência desse trabalho, foram veiculadas 1.837 matérias na imprensa (impresso, televisão, rádio, web) com relação aos projetos em desenvolvimento ou com citação direta à Secretaria.**

A ASCOM também é responsável pelo gerenciamento e criação de conteúdo para as redes sociais da secretaria e, em 2021, postou 2.838 publicações nas plataformas Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn e Youtube, alcançando a marca de 1,276 milhão de impressões.



## ATIC

A Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ATIC) é responsável por planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas à identificação e tratamento das necessidades tecnológicas da SMUL. **Dando continuidade à modernização do parque de informática da SMUL, a ATIC encerrou o ano de 2021 com mais de 84% da planta de máquinas atualizados.**

A Assessoria também atuou para o aperfeiçoamento da Central de Operações de Rede, conhecido como NOC (Network Operations Center), da SMUL, neste período. Trata-se de um serviço interno que atua de forma preventiva e proativa com objetivo de manter o ambiente de Tecnologia da Informação o mais estável possível. Essa modernização melhorou o monitoramento e possibilitou maior agilidade na resolução de problemas.

Em alguns casos, a solução foi adotada antes mesmo que os usuários percebessem alguma instabilidade.

**Em 2021, a Rede de ILUME foi incorporada ao monitoramento da ATIC e a Assessoria recebeu a 3ª colocação no Ranking do Índice de Maturidade de TIC da Prefeitura.** O índice ou Escala de Maturidade é uma ferramenta de Governança de TIC que tem por objetivo classificar os órgãos e setores da Administração Pública Municipal conforme suas capacidades em tecnologia.

# LINKS ÚTEIS

**Prefeitura de São Paulo**

<http://www.capital.sp.gov.br>

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento>

**Plano Diretor SP | Revisão Intermediária 2021**

<https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br>

**Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 16.402/2016)**

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/legislacao/index.php?p=288079>

**Códigos de Obras e Edificações (Lei nº 16.642/2017)**

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/legislacao/index.php?p=3258>

**Lei Orgânica do Município de São Paulo**

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/legislacao/index.php?p=149226>

**Legislação Municipal Completa**

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/legislacao/index.php?p=149226>

**Lei de Regularização de Edificações (Lei nº 17.202/2019)**

<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-0-de-04-de-abril-de-1990>

**Meu Imóvel Regular**

<https://meuimovelregular.prefeitura.sp.gov.br>

**Portal de Licenciamento**

<https://portaldelicenciamento.prefeitura.sp.gov.br>

**CEDI - Cadastro de Edificações**

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/servicos/index.php?p=6584>

# SIGLAS ÚTEIS

ABRAINIC	Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias
ASBEA	Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura
BDT	Boletim de Dados Técnicos para Edificações
CAIEPS	Comissão de Análise Integrada de Edificações e Projetos de Uso e Parcelamento do Solo
CEUSO	Comissão de Edificações e Uso do Solo
COHAB	Companhia Metropolitana de Habitação
DEPAVE/ SVMA	Departamento de Parques e Áreas Verdes
FUNDURB	Fundo de Desenvolvimento Urbano
GEOSAMPA	Plataforma online de bases georreferenciadas da cidade de São Paulo
HIS	Habitação de Interesse Social
HMP	Habitação de Mercado Popular
IAB	Instituto de Arquitetos do Brasil

IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS	Imposto Sobre Serviços
LPUOS	Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo
OUC	Operação Urbana Consorciada
PDE	Plano Diretor Estratégico
PIU	Projeto de Intervenção Urbana
PL	Projeto de Lei
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PRODAM	Companhia de Processamento de Dados de São Paulo
SECOVI	Sindicato da Habitação
SINDUSCOM	Sindicato da Indústria da Construção Civil
SP Urbanismo	Empresa Pública São Paulo Urbanismo
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social



### **Prefeitura do Município de São Paulo**

Prefeito: Ricardo Nunes

Bruno Covas (em memória)

### **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Secretário Municipal: Cesar Azevedo

Secretário Adjunto: José Armênio de Brito Cruz

Chefe de Gabinete: Roberto Baviera

Cerise Goldman Batistic (CEPEUC)

Felipe Correra (CONTRU)

Felipe de Oliveira Pereira (GTEC)

Gabriela Sabino (Projetos Estratégicos)

Giulia Zanganatto (PARHIS)

Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco (DEUSO)

Heliana Lombardi Artigiani (PLANURB)

Marília Pedroso Luccas (RESID)

Marcelo Eidi Yoshii (COMIN)

Margarete Rocha Pantaleão de Paula (CAP)

Mariana Costa Panseri e Ornelino Lopes (CASE)

Pedro Fonseca (ATECC)

Silvio César Lima Ribeiro (GEOINFO)

Viviane Stankevicius Urioste (SERVIN)

Valeria Cavalcante (ILUME)

### **Projeto Editorial**

Amanda Reddiga

Lethicia Souza

Valéria Rossin

Joao Victor Santos Honório

### **Projeto Gráfico**

Thalita Ariani Borges

### **Coordenação Geral**

Maria Luiza Gedeon



BALANÇO  
**ANUAL**  
**20**  
**21**



**CIDADE DE**  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

